



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 119/2019

Abre crédito especial por anulação de Dotação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na **Lei 960/2019** de 23/10/2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Abre crédito especial no valor de 54.711,68 (Cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Ativ. de Administração em Geral	3.3.91.97.00	54.711,68
<b>TOTAL</b>						<b>54.711,68</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
99	099	99.999.9999.9.999	* 000	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	54.711,68
<b>TOTAL</b>						<b>54.711,68</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de outubro de 2019.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 25 de 10 de 2019
B5 Ed. 11692